



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Decreto 5.332,118*

LEI Nº 1.901/2018, de 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 95.011,69** (noventa e cinco mil, onze reais e sessenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 934 - 481	R\$	21.555,73
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 934 - 484.....	R\$	21.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.005000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 934 - 519	R\$	30.455,96
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 934 - 522.....	R\$	22.000,00
TOTAL	R\$	95.011,69

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social - Ex. Anterior..	R\$	95.011,69
TOTAL	R\$	95.011,69

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 4 / 2018
Página: 3 e 4 edição 1856


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal